

MATRÍCULA

84.341

FICHA

01

Em 16 de dezembro de 1.997.



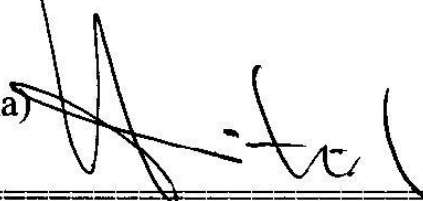
**IMÓVEL:** Apartamento 91, localizado no nono pavimento do **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GRAN COMENDADOR ÂNGELO GIUFRIDA**, situado na Avenida Paris, 42, esquina com a Avenida Presidente Castelo Branco, no lugar denominado Parque Paris, nesta cidade, com a área útil de 109,54 m<sup>2</sup>, área comum de 44,45 m<sup>2</sup>, área total construída de 153,99 m<sup>2</sup>, pertencendo-lhe uma fração ideal de 3,92% do todo do terreno e nas demais coisas de uso comuns do condomínio.

**CONTRIBUINTE:** 2 01 20 001 001 0091-4.

**PROPRIETÁRIOS:** **ANTONIO QUEIJA QUEIJA**, espanhol, aposentado, RG 2.334.648-SSP/SP, e sua mulher, **MILAGROS PAZOS OGANDO**, espanhola, do lar, RG 2.334.646-SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob número 107.977.508-00, casados sob o regime das leis espanholas, domiciliados e residentes nesta cidade, na Avenida Presidente Castelo Branco, 1.066, **na proporção de 7,20% ideais;** **MANUEL ANDRADE VILLAMARIN**, espanhol, comerciante, RG 2.890.665-SSP/SP, e sua mulher, **ITSUCO TORY ANDRADE VILLAMARIN**, brasileira, do lar, RG 3.441.920-SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob número 046.072.108-97, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, domiciliados e residentes nesta cidade, na Avenida Presidente Castelo Branco, 1.082, **na proporção de 7,88% ideais;** e os **ESPÓLIOS DE ANGELO GIUFFRIDA e de YOLANDA TRENTINO GIUFFRIDA**, inscritos no CPF/MF sob número 031.446.408-59, **na proporção de 84,92% ideais.**

**REGISTRO ANTERIOR:** R.11/64.166, de 17 de julho de 1.995, e instituição de condomínio registrada sob número 13/64.166, deste Registro.

O Oficial Substituto:  
(José Rodrigues de Lima)



**R.01/84.341 - Praia Grande, 16 de dezembro de 1.997.**

Nos termos do instrumento particular de instituição e especificação condominial firmado nesta cidade, aos 13 de maio de 1.997, por **ANTONIO QUEIJA QUEIJA**,  
**“continua no verso”**

MATRÍCULA

84.341

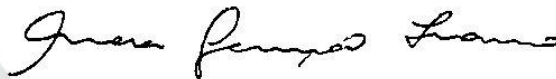
FICHA

01  
VERSO

e sua mulher, **MILAGROS PAZOS OGANDO, MANUEL ANDRADE VILLAMARIN**, e sua mulher, **ITSUCO TORY ANDRADE VILLAMARIN**, todos já qualificados, e os **ESPÓLIOS DE ANGELO GIUFFRIDA** e de **YOLANDA TRENTINO GIUFFRIDA**, autorizados judicialmente nos termos do alvará expedido aos 05 de setembro de 1.997, e aditado na mesma data, pelo MM. Juiz de Direito da Quarta Vara Cível da Comarca de Santos-SP, Exmo. Sr. Dr. Miguel Petroni Neto, nos autos de inventário processo 85/80, o imóvel objeto da presente matrícula foi atribuído aos **ESPÓLIOS DE ANGELO GIUFFRIDA e de YOLANDA TRENTINO GIUFFRIDA**. Valor Venal R\$ 78.128,05.

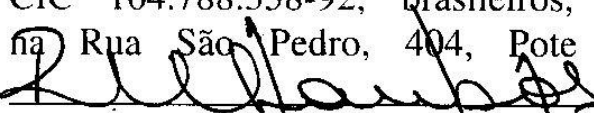
A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)



---

**R.02/84.341 - Praia Grande, 14 de janeiro de 2.004.**

Por escritura pública lavrada aos 04 de dezembro de 2.003, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos da sede desta Comarca, livro 982, página 215, os **ESPÓLIOS de ANGELO GIUFFRIDA e de YOLANDA TRENTINO GIUFFRIDA**, autorizados nos termos do Alvará Judicial mencionado no título, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **RINALDO EVAIR BRANDO**, bancário, RG 15.545.352-SSP-SP, CIC 068.353.778-44, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **JUDITE MARIA MANZATO BRANDO**, professora, RG 13.018.113-4-SSP-SP, CIC 104.788.358-92, brasileiros, residentes e domiciliados em Jundiaí-SP, na Rua São Pedro, 404, Pote São João, pelo valor de R\$ 0,01. Eu,  (Rosana Mariano de Campos), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:



---

**R.03/84.341 - Praia Grande, 29 de janeiro de 2.008.**

Por escritura pública lavrada aos 27 de dezembro de 2007, no Primeiro Tabelião  
**“continua na ficha 02”**

MATRÍCULA

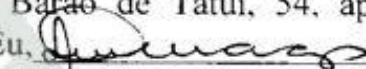
84.341

FICHA

02

Em 29 de janeiro de 2.008.



de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1.203, página 375, **RINALDO EVAIR BRANDO**, e sua mulher, **JUDITE MARIA MANZATO BRANDO**, já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula à **BELARMINA ALVES**, brasileira, solteira, maior, empresária, RG 11.526.335-SSP-SP, CPF/MF 964.830.328-20, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Barão de Tatuí, 54, apto. 111, Vila Buarque, pelo valor de R\$ 50.000,00. Eu,  (Suzana Maria Antunes Chagas), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:



---

**R.04/84.341 - Praia Grande, 02 de agosto de 2.010.**

Nos termos da cédula de crédito bancário número 00332199300000003470, emitida em São Paulo-SP, aos 21 de junho de 2.010, e aditada aos 22 de junho de 2.010, por **TOBIAS HOMEOPATIA E PRODUTOS NATURAIS**, com sede em São Paulo-SP, na Rua das Palmeiras, 410, inscrita no CNPJ/MF sob número 03.056.519/0001-80, a proprietária **BELARMINA ALVES**, já qualificada, deu o imóvel objeto da presente matrícula em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede em São Paulo-SP, na Rua Amador Bueno, 474, inscrito no CNPJ/MF sob número 90.400.888/0001-42, no valor de R\$145.455,70, a ser pago em 48 prestações mensais e sucessivas, sendo cada uma no valor de R\$4.857,46, vencendo-se a primeira em 21 de julho de 2.010 e a última em 21 de junho de 2.014, respectivamente, sendo os encargos remuneratórios com a taxa de juros efetiva de 2,000% a.m. e 26,82% a.a., e encargos de inadimplência com juros remuneratórios de 14.0000% ao mês, pagável na praça de São Paulo-SP.

O Oficial:

